



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 25 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
992,00 (Novecentos e Noventa e Dois Reais) e da
outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2540 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 992,00 (Novecentos e Noventa e Dois Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

| | |
|--|--------|
| 0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 0703 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| 0020 - MDE (4151) | 992,00 |
| | <hr/> |
| | 992,00 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

| | |
|--|--------|
| 0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 0703 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | |
| 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | |
| 0020 - MDE (4149) | 992,00 |
| | <hr/> |
| | 992,00 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 27 DE ABRIL DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA